Ofício n.º 4668/2026/SEJURI/GABS Florianópolis, 4 de Novembro de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1601/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0622/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, referente ao regular prosseguimento do Processo SJC nº 90180/2018 e à adoção das providências necessárias à quitação dos valores remuneratórios reconhecidos administrativamente, informa-se que esta Secretaria está adotando as providências administrativas cabíveis, observados os trâmites e procedimentos pertinentes à matéria.

Nesse contexto, esclarece-se que as demandas dessa natureza exigem a observância dos procedimentos próprios da Administração Pública, de modo a garantir que seu encaminhamento ocorra de forma adequada e em consonância com as diretrizes governamentais, em conformidade com as disposições legais e administrativas aplicáveis.

No que diz respeito à efetivação dos pagamentos, cumpre destacar que a SEJURI observa os procedimentos, critérios e orientações estabelecidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina para a programação e execução das despesas públicas, considerando-se, para tanto, a programação orçamentária e financeira, bem como as disponibilidades existentes.

Dessa forma, esta Secretaria vem adotando as providências cabíveis e observando as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo Estadual, de modo que a matéria tenha seu regular prosseguimento, respeitados os critérios administrativos e financeiros aplicáveis.

Sendo essas as informações pertinentes ao momento, esta Secretaria permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
(documento assinado digitalmente)

À Senhora
MICHELLINE MOES MOREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015050/2026 e o código G24LSA43.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **G24LSA43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 04/11/2026 às 15:03:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDUwXzE1MDU1XzIwMjZfRzI0TFNBNDM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015050/2026** e o código **G24LSA43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1700/SCC-DIAL-GEAPI Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0622/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho Ofício nº 4668/2026/SEJURI/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito do regular prosseguimento do Processo SJC nº 00090180/2018 e a adoção das providências necessárias à quitação dos valores remuneratórios reconhecidos administrativamente.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015050/2026 e o código 97GC1PP5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **97GC1PP5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 05/11/2026 às 12:52:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDUwXzE1MDU1XzIwMjZfOTdHQzFQUDU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015050/2026** e o código **97GC1PP5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.